



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.44.435/0001-25

Cariacica - ES, 07 de novembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6914 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6663 / 2022**, publicada no dia 01 de novembro de 2022;

Onde se lê: "por um período de 11 (onze) dia (s)".

"O período acima identificado será de 25 de setembro de 2022 à 04 de novembro de 2022, devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ".

Leia-se:

Art. 2º - "**por um período de 5 (Cinco) dia (s);**

"O período acima identificado será de 25 de outubro de 2022 à 29 de outubro de 2022 devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após;"

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164